

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – 029/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 12:

Prezada comissão,

- Primeiro esclarecimento:

Gostaria de confirmar o procedimento da licitação:

1. A proposta deverá registrada até a data e hora definida no edital.
2. Preenchimento no valor unitário: Nosso valor global atribuído, 3. juntamente com os anexos de proposta técnica e habilitação.
4. Os anexos da proposta de preço (planilhas), só será necessário o envio do declarado vencedor.

Está correto o entendimento?

RESPOSTA 12:

Conforme disposto no Edital, as propostas serão acolhidas até às 14h00 do dia 10/07/2024, através do sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Conforme item 1 das Condições Específicas da Concorrência do Edital publicado, até o prazo indicado, o licitante deverá inserir o valor global da proposta de preço e anexar todos os documentos da proposta técnica, nos respectivos campos do sistema eletrônico, estando sujeito à desclassificação no caso de não apresentação da documentação da proposta técnica.

Conforme item 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica, os documentos relativos à proposta de preço serão solicitados pelo Agente de Contratação ao licitante melhor classificado, após a divulgação da nota final, e deverão ser entregues através do sistema eletrônico no prazo estipulado.

Após a fase de aceitabilidade da proposta, conforme disposto no Anexo XIII – Documentos de Habilitação, o licitante melhor classificado será convocado para apresentar os documentos de habilitação, no prazo estipulado, os quais devem ser enviados pelo sistema eletrônico.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **12Questionamento1204.07.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 05/07/2024 16:48 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 05/07/2024 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7566ab5e6dc26632b0b37cf0ca9f5249.